



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CELSO SILVA FILHO
VIGESIMA SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 23ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0015377-37.2022.8.19.0001

DESPACHO

Intime-se a embargada YALOM COMÉRCIO DE JÓIAS E RELÓGIOS LTDA para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 1.023, § 2º, do CPC.

Após, dê-se vista à d. Procuradoria de Justiça, vindo parecer no prazo legal.

(2)

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. CELSO SILVA FILHO

